



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

### R E S O L V E

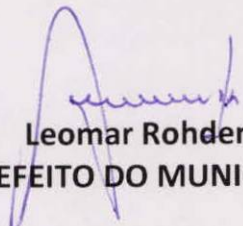
**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, o senhor **Jonatan William Ventura**, portador do RG n.º 8.973.212-3 SESP/PR e do CPF n.º 086.985.299-09, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Mecânico, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Nível PE-07, Classe A, Nível 01.

**Art. 2.º** O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2789*  
de *22/02/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*